

ATA DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2024.

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, reuniram-se os agentes públicos Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação e Luzia Alves de Carvalho membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024. A referida Reunião teve como finalidade apreciação e julgamento de propostas de preços referente ao aviso de contratação direta que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para instalação de aparelhos de ar condicionados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, localizadas em Áreas Rurais e Urbanas e na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** por meio de dispensa de Licitação. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 08/2024, de 22 de janeiro de 2024. Destaca-se que, os prazos legais exigidos foram cumpridos. O referido aviso teve extrato circulando a partir do dia 28 de novembro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco assim como disponibilidade da íntegra no endereço eletrônico www.terranova.pe.gov.br, limitada apresentação de propostas e documentos de habilitação até a data de 03 de dezembro de 2024 às 08h59min59s. Às 06h00min do dia 03 de dezembro de 2024 foram recepcionados, via E-mail licitacoespmtn@gmail.com, a proposta de preços e os documentos de habilitação da empresa A G CHAVES JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.096.176/0001-78. Por volta de 08h20min, entregou envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação, o Sr. José Nilton dos Santos, na condição de portador, que se identificou como pai do Microempreendedor individual, inscrito no CNPJ sob nº 50.506.647/0001-68 e Razão Social 50.506.647 JONAS JOSÉ DOS SANTOS. O referido portador alegou que o filho viajou à cidade de Petrolina PE e lhe incumbiu da entrega dos envelopes e em seguida retirou-se do setor de licitações não aguardando emissão de protocolo de entrega. Inicialmente foi impressa proposta encaminhada via E-mail de responsabilidade da empresa A G CHAVES JUNIOR – ME e o comprovante de recepção do E-mail que será acostado aos autos. Em seguida foi aberto o envelope contendo a proposta de preços do Microempreendedor individual 50.506.647 JONAS JOSÉ DOS SANTOS. As propostas foram analisadas e classificadas na seguinte ordem:

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	UND	Quantidade	V. Unt.	V. Total	CLASSIFICAÇÃO
50.506.647 JONAS JOSÉ DOS SANTOS	UND	81	R\$360,00	R\$ 29.160,00	1º
A G CHAVES JUNIOR – ME	UND	81	R\$ 370,00	R\$ 29.970,00	2º

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo os documentos necessários à habilitação do proponente melhor classificado, sendo constatado conformidade com o exigido no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA em seu Anexo I em especial, dada atenção ainda ao item 7 e subitens do referido AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, sendo declarada **HABILITADA**. Considerado o valor estimado para contratação R\$ 37.379,07 e o menor valor proposto **R\$ 29.160,00** e o cumprimento aos requisitos de habilitação, foi declarado **VENCEDOR** o Microempreendedor individual, inscrito no CNPJ sob nº 50.506.647/0001-68 e Razão Social 50.506.647 JONAS JOSÉ DOS SANTOS. Ato posterior, o Agente de Contratações, considerando as previsões constantes do Art. 165, Inciso I, alíneas “b” e “c” da lei 14.133/2021 abre os prazos recursais e ainda abre vistas a toda documentação constante nos autos. Por fim, o Agente de Contratação determinou que, o expediente desta reunião, para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais fosse afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, divulgado no Site oficial do

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-PE

PÇA. CORONEL JEREMIAS PARENTE DE SÁ, Nº 21, CENTRO, TERRA NOVA/PE

(87) 3892-1156 - (87) 3892-1011 - (87) 3892- 1336

WWW.TERRANOVA.PE.GOV.BR | GABINETE@TERRANOVA.PE.GOV.BR

Município e ainda no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco. Nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Agente de Contratação

Luzia Alves de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio